

PORTARIA N.º 0751, de 12 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n.º. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0392, de 13/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 16/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR